INDICAÇÃO Nº 3574/2018

Indica ao Poder Executivo Municipal, que efetue serviços de troca de placa de sinalização de trânsito em cruzamento da área central.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, que seja efetuado serviços de troca de placa de sinalização de trânsito enferrujada, na Rua Treze de Maio, 343, Centro.

**Justificativa:**

Os proprietários do referido comercio procuram manter a faixada do estabelecimento conservado, assim como a calçada, iluminação, até mesmo o poste onde a placa está instalada foi devidamente pintada, buscando sua conservação, ocorre que, a placa de sinalização deve ser devidamente substituída pelo setor competente.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 19 de junho de 2.018.

**Gustavo Bagnoli**

-vereador-